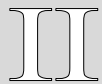




JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 3 de julho de 2014



Série

Número 121

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

Despacho n.º 112/2014

Cessação de funções da Dra. Bárbara Cristina Jesus Ramos Vasconcelos e Sousa como membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 113/2014

Mantém em vigor o Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro que a duração do período normal de trabalho em 8 horas por dia e de 40 horas por semana, até a entrada em vigor dos instrumentos de regulamentação coletiva a serem negociados com os sindicatos que representam os trabalhadores integrados em estabelecimentos, serviços e unidades do Serviço Regional de Saúde, SESARAM, EPE..

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Aviso n.º 182/2014

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, do assistente operacional José Manuel Gouveia Marques Spínola, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

Aviso n.º 183/2014

Publica a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200, do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

Retificação n.º 13/2014

Retifica o Aviso n.º 148/2014 da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 113, de 20 de junho de 2014.

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 18/2014

Retifica o sumário do Despacho n.º 102/2014 de 13 de junho a Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 108, de 13 de junho de 2014.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA**Despacho n.º 112/2014**

Despacho n.º 62/X-III/2014/P

Ao abrigo do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redação e sistematização conferidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M de 13 de Agosto, face aos fundamentos apresentados, aceito o pedido de exoneração das funções nas quais foi investida pelo meu despacho n.º 18/X-I/2011/P e consequentemente, determino que a Senhora Dra. Bárbara Cristina Jesus Ramos Vasconcelos e Sousa cessa funções como membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira a 23 de Junho de 2014.

Assembleia Legislativa, aos 24 dias de Junho de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Despacho n.º 113/2014**

Considerando as alterações aprovadas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, em matéria de duração do horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, que introduziram o alargamento dos períodos de trabalho daqueles profissionais, independentemente dos serviços em causa, alicerçando-se na convergência entre os regimes de trabalho público e privado;

Considerando que, não obstante tal convergência, tal alargamento veio agravar as condições de trabalho que pesam naturalmente em desfavor da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

Considerando que, a este agravamento, acresce o atual quadro jurídico em vigor para o regime de trabalho em funções públicas, desde o ano de 2011, marcado pela diminuição de remunerações, pela proibição do seu aumento, e pelas interrupções de evolução na carreira;

Considerando que o alargamento do horário de trabalho da função pública, instituído pela referida Lei, foi introduzido sem quaisquer contrapartidas pela prestação desse trabalho;

Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 905/2013, de 5 de setembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, Suplemento, a 6 de setembro, que, genericamente, dispensou do cumprimento das 40 horas semanais, até deliberação em contrário, os trabalhadores em funções públicas nos serviços que integram a administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 8 da referida Resolução n.º 905/2013, de 5 de setembro, a duração semanal do trabalho nos serviços integrados na área específica da saúde, seria objeto de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que, em cumprimento do referido n.º 8, pelo meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro, determinei que nos serviços e unidades que integram o SESARAM, E.P.E., o período normal de trabalho teria a duração de 8 horas por dia e de 40 horas por

semana, para o pessoal abrangido pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que o SESARAM, E.P.E., é um serviço ininterrupto e contínuo;

Considerando que muitos trabalhadores terminam os seus turnos de trabalho já em período noturno adiantado, sem que existam respostas adequadas em termos de transportes públicos, gerando dificuldades acrescidas no regresso a casa;

Considerando que esta circunstância, aliada aos demais fatores considerados supra, gera uma grave dificuldade na conciliação da atividade profissional com a vida familiar;

Considerando a recente aprovação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja entrada em vigor será a 1 de agosto de 2014;

Considerando ainda as alterações instituídas por este diploma ao regime de trabalho em funções públicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 da Resolução n.º 905/2013, de 5 de setembro, e na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2013/M, de 25 de novembro, determino o seguinte:

1. Manter-se-á em vigor o meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro, até a entrada em vigor dos instrumentos de regulamentação coletiva sobre esta matéria, a negociar com os sindicatos representantes dos trabalhadores que integram os estabelecimentos, serviços e unidades do SESARAM; E.P.E..
2. Com a entrada em vigor dos instrumentos referidos no número anterior, fica revogado o meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso n.º 182/2014

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 20 de junho de 2014, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao assistente operacional José Manuel Gouveia Marques Spínola, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas - Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, para o mapa de pessoal da

Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 1 de julho de 2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 27 de junho de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso n.º 183/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200 do

2.º Ciclo do Ensino Básico, que concluiu a profissionalização em serviço, no dia 08 de julho de 2013, com a classificação de 14 valores e com dispensa de realização do 2.º ano de formação, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 74, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4037/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 5 de março, em conjugação com o Despacho n.º 10811/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro e com o Despacho n.º 17019/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 26 de junho de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 27 de junho de 2014

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

Retificação n.º 13/2014

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial n.º 113, II Série, de 20 de junho de 2014 retifique-se:

Onde se lê:

Por despacho de 22/08/2013 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento de 15 de novembro de 2011, foi contratado por tempo indeterminado a docente do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no mapa de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, para o quadriénio 2013/2017:

NOME	GRUPO DE RECRUTAMENTO
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	600

Deverá ler-se:

Por despacho de 30/08/2013 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento de 15 de novembro de 2011, foi contratado por tempo indeterminado o docente do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, a seguir indicado, no mapa de pessoal do quadro de zona pedagógica C, para o quadriénio 2013/2017:

NOME	GRUPO DE RECRUTAMENTO
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	600

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 26 de junho de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 18/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do despacho n.º 102/2014 da Vice-Presidência do Governo Regional, no Jornal Oficial, II série, n.º 108, de 13 de junho de 2014, assim se retifica:

Onde se lê:

Despacho n.º 102/2014

Delega competências no Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas

designado por: "ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P.E. DO TANQUE - SANTO ANTÓNIO- FUNCHAL - BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS".

Deve ler-se:

Despacho n.º 102/2014

Delega competências no Diretor Regional de Edifícios Públicos para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas designado por: "ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P.E. DO TANQUE - SANTO ANTÓNIO- FUNCHAL - BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS".

Direção Regional de Administração da Justiça, 3 de julho de 2014.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)